

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

LEI N° 7.101, DE 19 DE MAIO DE 2023.

PROMOVE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA LEI MUNICIPAL N° 6.371, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, NOTADAMENTE QUANTO AO NÍVEL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC, QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° Em consonância ao texto estampado no art. 6° da Lei Municipal n° 6.371 de 06 de novembro de 2017, o Quadro 45 da respectiva Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 45: Serviço de Atividades de Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
I	TITULAR DO CARGO	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE ATIVIDADES DE LAZER
II	NÍVEL	CPC 2
III	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Ensino Médio Completo ou experiência na área se servidor efetivo
IV	REQUISITOS LEGAIS	-----
V	REQUISITOS FUNCIONAIS	Aptidão para liderança, bom relacionamento interpessoal e capacidade de gerenciamento
VI	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Experiência Profissional
VII	RECRUTAMENTO	Ampla

Art. 2° Em consonância ao texto estampado no art. 6° da Lei Municipal n° 6.371 de 06 de novembro de 2017, o Quadro 53 da respectiva Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

Quadro 53: Serviço de Controle do Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBI e Certidão Negativa de Débito - CND

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
I	TITULAR DO CARGO	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE CONTROLE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS MÓVEIS - ITBI E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND
II	NÍVEL	CPC 2
III	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Ensino Médio Completo
IV	REQUISITOS LEGAIS	-----
V	REQUISITOS FUNCIONAIS	Domínio básico de informática, conhecimentos contábeis, Aptidão para liderança, bom relacionamento interpessoal e capacidade de gerenciamento
VI	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Experiência Profissional
VII	RECRUTAMENTO	Restrito

Art. 3º Em consonância ao texto estampado no art. 6º da **Lei Municipal nº 6.371, de 06 de novembro de 2017**, o **Quadro 106** da respectiva Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 106: Serviço Especializado de Fisioterapia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
I	TITULAR DO CARGO	SUPERVISOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FISIOTERAPIA
II	NÍVEL	CPC 2
III	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia
IV	REQUISITOS LEGAIS	-----
V	REQUISITOS FUNCIONAIS	Aptidão para liderança, bom relacionamento interpessoal e capacidade de gerenciamento
VI	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Experiência Profissional
VII	RECRUTAMENTO	Amplio

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

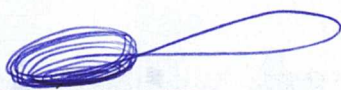
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de maio de 2023; 140º da Emancipação Político Administrativa do Município.



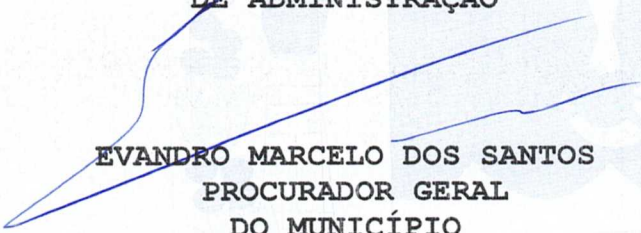
VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO



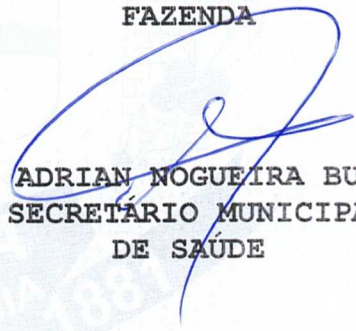
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO



WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
FAZENDA



MILTON TAVARES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER, EM EXERCÍCIO



ADRIAN NOGUEIRA BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE